



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza



Câmara Municipal de São Roque Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2026

Autoria: William Albuquerque

*Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Policial em
Sessão Solene do Dia Municipal do Policial - Autoridade de
Trânsito - Silvio Sidnei de Camargo*

Protocolo:
3138

Data do protocolo:
05/03/2026 12:10:24

Data do documento:
05/03/2026

Regime:
Ordinário

Quórum:
Maioria qualificada

Turnos de discussão:
Única discussão



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS — Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2026 | 5 de março de 2026 | AUTORIA: William da Silva Albuquerque

Nesse texto, apresentamos uma homenagem a Sr. Silvio Sidnei de Camargo, um homem honrado que há mais de 20 anos dedica-se ao Departamento de Trânsito de São Roque; garantindo, todo o dia, a segurança nas nossas inúmeras vias públicas, amparando, com elevada experiência, nossa população no fluxo das ruas e na mobilidade de pessoas e mercadorias.

Mas antes de nos adentrarmos a nossa congratulação, não posso furtar-me de demonstrar a espessura da importância da autoridade de trânsito.

A biologia clássica classifica os seres humanos como semoventes, ou seja, animais dotados da capacidade de se locomover. Contudo, essa classificação taxonômica não reflete de fato o tamanho da capacidade de mobilidade dos homens: nós somos o único animal que vive em todos os continentes da Terra (incluindo a Antártica); o único animal a criar inventos que nos permitem dar a volta ao mundo em um tempo inferior a qualquer outro ser; os únicos a transitar sobre a terra, abaixo dela, no ar e sob a água. Em outras palavras, é muito raso nos classificarmos como simples semoventes; a transitar é intrínseco aos homens; mover-se, explorar lugares distantes e transportar mercadorias é parte indissolúvel da nossa essência.

Por conta disso, não importa a cultura, todos os povos possuem suas rotas de trânsito (rodovias, ferrovias, hidrovias etc). Desde as civilizações mais primitivas já existiam estradas. Um exemplo disso são os Incas: muito antes dos europeus chegarem às américas, os Incas desenvolveram mais de 30 mil km de estradas em nosso continente.

Enfim, isso tudo nos mostra a importância das nossas vias e do cuidado a elas; nossas ruas e estradas não são meros acessórios, mas sim partes fundamentais da nossa vida; quando somos impedidos de transitarmos ou nos deparamos com a insegurança no trânsito, nossa mais íntima condição humana é atingida; nossa rotina, necessidades e os produtos básicos que precisamos para viver são prejudicados.

Portanto, em suma, essa homenagem faz-se mais que merecida pois congratulamos um homem, Sr. Silvio Sidnei de Camargo, que assegurou que nossas vidas e nossos direitos básicos fossem respeitados e garantidos; alguém que esteve “presente” em cada volta da escola de nossos filhos; a cada produto que chegou com dignidade dos transportes até as nossas casa.

Nascido em 1982, na cidade de São Roque, Silvio Sidnei de Camargo, desde cedo, desenvolveu um forte vínculo com sua terra natal, cultivando o desejo de contribuir de forma significativa para o bem-estar da comunidade local.

No ano de 2005, seu desejo criou forma, iniciando sua jornada como servidor público, assumindo uma missão que viria a se tornar um verdadeiro propósito de vida. Ao longo de quase duas décadas de atuação no Setor de Trânsito do Município de São Roque, Silvio tem desempenhado suas funções com seriedade, ética e um profundo senso de dever. Sua atuação sempre foi guiada pela busca constante por melhorias que impactassem positivamente a vida dos cidadãos.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

À frente do setor, como Chefe Profissional de Trânsito (de 01/01/2021) e como Chefe de Divisão de Trânsito (de 16/11/2022 a 22/02/2026). Silvio teve a honra de liderar importantes avanços estruturais. Entre suas principais conquistas, destaca-se a ampliação do efetivo por meio do ingresso de novos agentes, o que possibilitou uma atuação mais abrangente e eficiente nas demandas do município. Além disso, trabalhou na organização e fortalecimento da equipe, promovendo um ambiente de trabalho mais integrado, produtivo e comprometido com resultados. Cada melhoria implementada, seja na gestão ou nas condições das vias públicas, reflete seu empenho contínuo e o respeito pela função que exerce.

Sua trajetória profissional é marcada não apenas por resultados concretos, mas também pelo reconhecimento de seu comprometimento com o serviço público. Silvio sempre compreendeu que sua função vai além das responsabilidades administrativas, sendo também uma forma de servir à população com dedicação e responsabilidade.

A brevidade dessas linhas não nos permite narrar todos os feitos notáveis de Silvio nesses mais de 20 anos no Poder Público, contudo não podemos deixar de comentar sobre a Moção Nº 376, de 1º de dezembro de 2025, na qual, nosso homenageado foi congratulado por esta Casa de Leis, junto à Divisão de Trânsito, pelos programas educativos e pela divulgação de conteúdos audiovisuais voltados à segurança viária. Uma medida pautada na conscientização de motoristas, pedestres e futuros condutores; que entre as diversas ações adotadas, destacaram-se as *blitz* educativas, com entrega de materiais informativos, e iniciativas voltadas à prevenção de acidentes e ao respeito às normas de circulação e conduta.

Entretanto, para o nosso próprio homenageado, nenhuma conquista profissional teria o mesmo valor sem o apoio de sua família, que representa seu verdadeiro alicerce. Há 21 anos, ele compartilha sua vida com sua esposa Viviane, companheira fiel e parceira em todos os momentos. Ao lado dela, Silvio construiu uma família sólida e repleta de amor, formada por seus cinco filhos, que são motivo de orgulho e inspiração diária: Arthur, Heitor, Helena, João Vitor e Nicoli Carolini.

Recentemente, a chegada de sua netinha, Maria Alice, trouxe ainda mais significado à sua trajetória, simbolizando a continuidade de sua história e renovando suas esperanças para o futuro. A família, para Silvio, é a base de tudo — o lugar onde encontra força, equilíbrio e motivação para seguir em frente.

Homem de fé, valores firmes e profundo respeito pelas suas origens, Silvio Sidnei de Camargo segue sua caminhada com gratidão por cada conquista alcançada. Sua história é um reflexo de dedicação ao trabalho, amor à família e compromisso com a cidade que o viu nascer e crescer.

Silvio construiu sua trajetória pautada em valores sólidos e honrados, na responsabilidade e na dedicação ao serviço público; ele é exemplo a ser seguido e ícone a ser objeto de homenagem e agradecimento por essa Câmara Municipal.

Ante o exposto, William da Silva Albuquerque apresenta ao plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a seguinte propositura:



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2026

De 5 de março de 2026

(De autoria do vereador **WILLIAM ALBUQUERQUE**)

Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Policial em Sessão Solene do Dia Municipal do Policial - Autoridade de Trânsito - Silvio Sidnei de Camargo.

Julio Antonio Mariano, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e sua presidência promulga este decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito Policial a **Silvio Sidnei de Camargo**.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 5 de março de 2026.

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

Vereador